

Ofício n.º 084/GSC

Unaí (MG), 24 de março de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 01 do Projeto de Lei nº 002/2009, de autoria deste Presidente, que denomina Vicente Bento de Oliveira o bem público que menciona, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 23 de março de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mâncica
Unaí – Minas Gerais